ATA DA QUINQUAGÉSIMA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS. Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, às quinze horas, reuniu-se a Congregação da Faculdade de Educação, na sala 3 do bloco "E", Térreo, do Prédio Principal, sob a presidência da Diretora da Faculdade de Educação, Professora Doutora Dirce Djanira Pacheco e Zan, e com o comparecimento dos seguintes conselheiros: Alexandro Henrique Paixão, Ana Elisa Spaolonzi Queiroz Assis, Antonio Carlos Dias Júnior, Débora Mazza, Duini Magalhães Redondo, Elisabete Monteiro de Aguiar Pereira, Elisabeth Barolli, Evaldo Piolli, Felipe Borges Pache, Jórgias Alves Ferreira, José Claudio do Espírito Santo Souza, José Roberto Montes Heloani, Lalo Watanabe Minto, Lavínia Lopes Salomão Magiolino, Liz Vitória do Amaral Silva, Luciane Aparecida Grandin, Mara Regina Martins Jacomeli, Mauricio Érnica, Paulo Vitor Cotegipe, Pedro Ganzeli, Renê José Trentin Silveira, Robson Bomfim Sampaio, Selma de Cássia Martinelli, Wencesláo Machado Oliveira Júnior. Como convidada compareceu a ATU da Unidade, Rosa Maria Marins Gobbi Sebinelli. A Professora Dirce Zan deu início à reunião à 59ª reunião extraordinária da Congregação da Faculdade de Educação, cumprimentando os senhores conselheiros e justificando a ausência dos seguintes membros: Ana Archangelo, Antônio Carlos Rodrigues de Amorim, Luciane Muniz Ribeiro Barbosa e Maria Inês de Freitas Petrucci dos Santos Rosa. A seguir a Professora Dirce Zan manifestou tristeza e indignação pelo momento vivido pelo país naquele dia tendo em vista o impeachment da Presidenta Dilma Rousseff votado horas antes do início dessa sessão. Em seguida, deu sequência à reunião, entrando na I) ORDEM DO DIA: A) Para Deliberação: A.1) Edital do Processo Seletivo de Pós-Graduação - Mestrado Acadêmico e Doutorado em Educação para o ano letivo de 2017 (segue anexo à ata). A Professora Dirce Zan parabenizou todos os envolvidos na elaboração do edital para o processo seletivo que possibilitou que ficasse pronto até aquela data. A Professora Mara Jacomeli ressaltou que de fato estava sendo um dia muito triste, devido à deposição da Presidenta Dilma. Agradeceu a Comissão do Processo Seletivo que se dispôs a debater a redação do edital. Agradeceu também aos alunos, à reunião da CPG do dia anterior que contou com a presença dos seguintes professores: Soely Polydoro, Neri Souza, Carlos Miranda, Elisabete Pereira, Selma Venco, Roberto Gotto, Lalo Minto, e o acadêmico Bruno Botelho Costa. A Professora Mara 31 Jacomeli observou que o edital foi construído respeitando o documento aprovado na 32 Congregação de junho/2016. Destacou ainda que a Procuradoria Geral da Unicamp fora 33 consultada, na pessoa do Dr. Octacílio Machado Ribeiro, Procurador Geral da 34 Universidade, para que não houvesse riscos de judicialização do processo. Frisou que o 35 calendário apresentado é o possível para este ano. Por isso o motivo dessa reunião 36 extraordinária. Se não fosse assim, não daria tempo de realizar o processo em tempo hábil 37 para início em 2017. Após as intervenções dos senhores conselheiros e todas as inserções 38 de alterações feitas no edital, durante a reunião, a Professora Dirce Zan submeteu o Edital 39 do Processo Seletivo de Pós-Graduação - Mestrado Acadêmico e Doutorado em 40 Educação para o ano letivo de 2017, para votação, o qual foi aprovado por unanimidade. 41 A seguir, a Professora Dirce Zan encerrou a reunião agradecendo a participação de todos. 42 Nada mais havendo a tratar, eu, Raquel Pigatto Vale Menezes, secretária da Direção da 43 Faculdade de Educação, redigi e digitei a presente ata que assino e submeto à apreciação 44 dos senhores conselheiros. A mídia contendo a íntegra da reunião encontra-se à 45 disposição na Secretaria da Direção. Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 16 de setembro 46 de dois mil e dezesseis. 47

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

Raquel Pigatto Vale Menezes ária da Direção

Faculdade De Educação - UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE EDUCAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO ANO ACADÊMICO 2017



Edital PPGE 02/2016

PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De **19 a 26 de setembro de 2016**, o Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da UNICAMP receberá as inscrições para o curso de **Mestrado Acadêmico e Doutorado** em Educação.

2. LINHAS QUE OFERECEM VAGAS:

Linha 1	Currículo, Avaliação e Docência	
Linha 2	Educação e Ciências Sociais	
Linha 3	Educação e História Cultural	
Linha 4	Educação em Ciências, Matemática e Tecnologias	
Linha 5	Estado, Políticas Públicas e Educação	
Linha 6	Filosofia e História da Educação	
Linha 7	Formação de Professores e Trabalho Docente	
Linha 8	Linguagem e Arte em Educação	
Linha 9	Psicologia e Educação	
Linha 10	Trabalho e Educação	

VAGAS E COTAS:

- 3.1 Para o processo seletivo de Mestrado Acadêmico e Doutorado em Educação referente ao ano acadêmico de 2017, foram abertas 171 vagas. O número de vagas a serem oferecidas depende da disponibilidade de orientação dos docentes do Programa, não sendo obrigatório o preenchimento de todas as vagas, sejam reservadas ou de ampla concorrência.
- 3.2 Do total de vagas abertas:
- 3.2.1 10 vagas (Mestrado ou Doutorado) são reservadas aos candidatos(as) com deficiência;
- 3.2.2 10 vagas (Mestrado ou Doutorado) são reservadas aos candidatos(as) indígenas.
- 3.2.3 Das vagas remanescentes, 35% são reservadas aos candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as)), ou seja, 53 vagas. Os números fracionários foram

arredondados para cima.

- 3.2.4 As vagas não reservadas são de ampla concorrência entre os optantes e não optantes pelo sistema de cotas.
- 3.3 Os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) com deficiência, indígenas, negros(as) (pretos(as) e pardos(as)) devem indicar sua opção para as vagas reservadas durante o processo de inscrição, em declaração específica, conforme itens 5.1 e 5.2 do presente edital.
- 3.4 Quando o número de optantes pelo sistema de cotas do PPGE (étnico-raciais e pessoas com deficiência) for inferior ao número de vagas reservadas no momento da inscrição, esta diferença será convertida em vagas de ampla concorrência.
- 3.4.1 As vagas reservadas para optantes, após a inscrição, não poderão ser preenchidas por candidatos não optantes.
- 3.5 Após o deferimento das inscrições, será divulgada uma lista geral com os nomes de todos(as) os(as) inscritos(as) e a quantidade final de vagas, especificando-se o número de optantes pelo sistema de cotas.

4. PROCEDIMENTOS E ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

- 4.1 É obrigatória a indicação de uma linha e de um grupo de pesquisa no momento da inscrição. O(A) candidato(o) deve consultar as ementas e bibliografias das Linhas de Pesquisa do Programa e escolher a LINHA DE PESQUISA e o GRUPO DE PESQUISA aos quais deseja submeter sua inscrição (ver ANEXO I).
- 4.2 As inscrições serão feitas exclusivamente pela Internet, na página web https://www.fe.unicamp.br/pos-graduacao, preenchendo-se o formulário de inscrição e submetendo os documentos solicitados no item 5 deste Edital, digitalizados exclusivamente em formato PDF, durante o período de vigência das inscrições. A transmissão do formulário devidamente preenchido e dos documentos solicitados neste Edital deverá ser finalizada, impreterivelmente, até as 16h00 do dia 26 de setembro de 2016.
- 4.3 Para se inscrever no Processo Seletivo de Mestrado Acadêmico é necessário ter concluído o curso de Graduação.
- 4.4 Para se inscrever no Processo Seletivo de Doutorado é necessário ter concluído o curso de Mestrado.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO:

5.1 - DOCUMENTOS PARA O MESTRADO:

 a. Projeto de Pesquisa. Obrigatória a aderência do projeto à ementa da Linha de Pesquisa e/ou Grupo de Pesquisa. (Máximo de 10 páginas, incluindo resumo, bibliografia, anexos e página de rosto, fonte Times New Roman, tamanho 12; espaçamento entrelinhas de 1,5; *layout* regular, com margens superior e inferior de 2,5 cm e laterais de 3 cm). <u>Arquivo único</u> em PDF.

- b. Histórico Escolar de curso de graduação reconhecido pelo MEC. Arquivo único em PDF.
- c. Diploma de graduação. Só serão aceitos diplomas devidamente registrados pelo MEC, com validade nacional e data da colação de grau (digitalizar frente e verso). Caso o(a) candidato(a) não possua ainda o diploma, deve anexar o Certificado de Conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC, com data da colação de grau. Não serão aceitos atestados ou declarações de previsão de conclusão. Arquivo único em PDF.
- d. Currículo Lattes atualizado. Arquivo único em PDF ou endereço para acessar o currículo (link)
- e. Declaração de optante por cotas (étnico-raciais e pessoas com deficiência), documento obrigatório apenas para optantes pelas cotas de ingresso. Deve ser apresentada em Arquivo único em PDF devidamente assinada, conforme modelos disponibilizados no Anexo II:

Modelo 1 - Eu, XXXXXXXXX, RG nº XXXXXXXXX, declaro ser negro(a) (preto(a)/pardos(a)) e opto pela participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Educação (Edital PPGE 02/2016) pelo sistema de cotas.

Modelo 2 - Eu, XXXXXXXXX, RG nº XXXXXXXXX, declaro ser indígena, com vínculo na Comunidade Indígena XXXXXXXX e opto pela participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Educação (Edital PPGE 02/2016) pelo sistema de cotas. (vide modelo no ANEXO II).

Modelo 3 - Eu, XXXXXXXXX, RG nº XXXXXXXXX, declaro ser *pessoa com deficiência*, de acordo com o Código Internacional de Funcionalidade XXXXXXX e opto pela participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Educação (Edital PPGE 02/2016) pelo sistema de cotas. Código Internacional de Funcionalidade (CIF) XXXXXXXXX.

5.2- DOCUMENTOS PARA O DOUTORADO:

- a. Projeto de Pesquisa. Obrigatória a aderência do projeto à ementa da Linha de Pesquisa e/ou Grupo de Pesquisa. (Máximo de 20 páginas, incluindo resumo, bibliografia, anexos e página de rosto, fonte Times New Roman, tamanho 12; espaçamento entrelinhas de 1,5; layout regular, com margens superior e inferior de 2,5 cm e laterais de 3 cm). Arquivo único em
- b. Histórico Escolar de curso de graduação reconhecido pelo MEC. <u>Arquivo único em PDF</u>.
- c. Histórico Escolar das Atividades de Pós-Graduação stricto-sensu realizadas no Mestrado. Arquivo único em PDF.
- d. Currículo Lattes atualizado. Arquivo único em PDF ou endereço para acessar o currículo (link)
- e. Cópia digital da Dissertação de Mestrado. Arquivo único em PDF.
- f. Diploma de mestrado recomendado pela CAPES (frente e verso). Só serão aceitos diplomas devidamente registrados e com validade nacional. O candidato deverá ter

concluído o curso até a data da inscrição. Candidatos que ainda não possuam o diploma de mestrado deverão apresentar cópia da ata de defesa e atestado da instituição confirmando a recomendação do Programa pela CAPES. <u>Arquivo único em PDF</u>.

g. Declaração de optante por cotas (étnico-raciais e pessoas com deficiência), documento obrigatório apenas para optantes pelas cotas de ingresso. Deve ser apresentada em <u>Arquivo único em PDF</u> devidamente assinada, conforme modelos disponibilizados no Anexo II:

Modelo 1 - Eu, XXXXXXXXX, RG nº XXXXXXXXX, declaro ser negro(a) (preto(a)/pardos(a)) e opto pela participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Educação (Edital PPGE 02/2016) pelo sistema de cotas.

Modelo 2 - Eu, XXXXXXXXX, RG nº XXXXXXXXX, declaro ser indígena, com vínculo na Comunidade Indígena XXXXXXXX e opto pela participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Educação (Edital PPGE 02/2016) pelo sistema de cotas. (vide modelo no ANEXO II).

Modelo 3 - Eu, XXXXXXXXX, RG nº XXXXXXXXX, declaro ser *pessoa com deficiência*, de acordo com o Código Internacional de Funcionalidade XXXXXXX e opto pela participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Educação (Edital PPGE 02/2016) pelo sistema de cotas. Código Internacional de Funcionalidade (CIF) XXXXXXXXX.

Observações:

Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá preencher formulário eletrônico direta e exclusivamente na página web do Programa de Pós-Graduação em Educação (https://www.fe.unicamp.br/pos-graduacao) e anexar, nos campos próprios, cada um dos documentos solicitados. Cada documento exigido para a inscrição deve ser gravado em um arquivo separado, em formato PDF, e com o tamanho máximo de 5MB. Para os candidatos do Doutorado, o arquivo da dissertação de mestrado será aceito com o tamanho máximo de 80MB.

Tendo em vista o risco de sobrecarga no sistema, recomenda-se evitar o envio dos documentos no último dia de inscrição.

6. PROCESSO SELETIVO

- O Processo Seletivo compreende **três** fases, todas eliminatórias, conduzidas por uma banca composta por, no mínimo, dois professores do PPGE.
- 6.1 A primeira fase constará de análise do Projeto de Pesquisa e do Currículo Lattes. O resultado dessa fase será divulgado no website da Pós-Graduação da FE, no dia 27 de outubro de 2016, às 18 horas.
- 6.2 A segunda fase constará de Prova Escrita sobre temas da Linha de Pesquisa e/ou do Grupo de Pesquisa nos quais o candidato se inscreveu. A prova contempla a bibliografia específica de cada Linha e/ou Grupo de Pesquisa, cuja relação está disponível no ANEXO I. A prova será realizada no dia 09 de novembro 2016, às 09 horas, em local a ser divulgado posteriormente. Os candidatos deverão comparecer com 30 minutos de antecedência e apresentar cédula de identidade original ou documento legalmente equivalente. A prova terá duração de 4 horas, não sendo permitido qualquer tipo de consulta. O resultado dessa fase será divulgado no website da Pós-Graduação da FE, no dia 23 de novembro de 2016, às 18 horas.

- 6.3 A **terceira fase** constará de **entrevista** com banca composta, no mínimo, por 2 professores do Programa e que ocorrerá no período de **28 de novembro a 02 de dezembro de 2016**, conforme agendamento a ser divulgado no website da Pós-Graduação da FE.
- 7 Os resultados finais do processo de seleção do Mestrado Acadêmico e Doutorado estarão disponíveis no website da Pós-Graduação da FE, a partir das 18h, do dia 14 de dezembro de 2016.
- 8 Informações a respeito das Linhas de Pesquisa, Grupos e Laboratórios de Pesquisa e Professores do Programa encontram-se no ANEXO I e nos sites: https://www.fe.unicamp.br/posgraduação e https://www.fe.unicamp.br/pesquisa.
- 9 A Secretaria de Pós-Graduação e a Coordenação de Pós-Graduação da FE não se responsabilizam por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O sistema de inscrição possibilita que o candidato confirme o envio dos documentos solicitados, dentro do prazo de inscrições estabelecido pelo presente edital.
- 10 O candidato poderá ser excluído do processo de seleção, em qualquer uma de suas fases, caso seja verificado que a documentação enviada não atende o disposto nos itens 5.1 e 5.2 do presente edital.
- 11- Em nenhuma hipótese haverá troca de arquivos já enviados através do sistema de inscrição.
- 12 Ao se inscrever, o(a) candidato(a) aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital.
- 13 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.
- 14 Os casos de fraude referentes à autodeclaração para os optantes pelo sistema de cotas, incorrem em desclassificação imediata e serão submetidos às penalidades previstas em lei.
- 15 Requerimentos de recurso serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação do resultado final, que ocorrerá no dia 14 de dezembro no site do PPGE, e deverão obrigatoriamente ser encaminhados através de formulário padrão denominado "Requerimento de Recurso ao Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível no Anexo III. Os Requerimentos de Recurso serão recebidos, exclusivamente, através do email: posfe@unicamp.br.
- **16** As inscrições que não atenderem os requisitos deste edital serão indeferidas. A publicação da lista de inscritos, ocorrerá no dia 29 de setembro às 18h.
- 17 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelas Comissões de Seleção e de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação.

18 - MATRÍCULA

Antes da matrícula presencial, os candidatos aprovados deverão realizar a inscrição no Sistema de Gestão Acadêmica (SIGA), de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada.

A matrícula será realizada, de forma presencial, pessoalmente ou através de procuração, de 13 a 15 de fevereiro de 2017. Para efetivar a matrícula, os(as) candidatos(as) aprovados(as), deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) 02 (duas) cópias do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso;
- b) 02 (duas) cópias do Diploma de Mestrado ou comprovante da defesa (apenas para os alunos do doutorado);
- c) 02 (duas) cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) 02 (duas) cópias do RG;
- e) 02 (duas) cópias do CPF;
- f) 01 (uma) Foto 3X4 recente (com nome completo no verso);
- g) 01 (um) documento original referente à comprovação da condição de adesão ao sistema de cotas (exclusivo para optantes do sistema de cotas)

IMPORTANTE: As cópias dos documentos devem estar AUTENTICADAS EM CARTÓRIO ou acompanhadas dos documentos originais (neste caso, a Secretaria de Pós-Graduação fará a autenticação).

Documentos adicionais obrigatórios para optantes pelas cotas de ingresso:

- Indígenas: apresentar declaração original de vínculo com Comunidade indígena, assinada por três lideranças da comunidade indígena ou certificada pela unidade local/regional da FUNAI. (vide modelo no anexo II).
- 2. Pessoas com deficiência: apresentar o laudo original constando o Código Internacional de Funcionalidade (CIF) expedido por profissional competente nos últimos 12 meses.
- 3. Autodeclarados(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as)): apresentar declaração original de opção pelo ingresso no Programa como negros(as), pretos(as) e pardos(as).

CRONOGRAMA

Atividade	Período	
Inscrições	19 a 26 de setembro de 2016	
Publicação da lista de inscrições deferidas	14 de outubro, a partir das 18h	
Resultado da Análise de Projeto e Currículo Lattes	27 de outubro, a partir das 18h	
Prova Escrita (Mestrado e Doutorado)	09 de novembro de 2016, das 9h às 13h	
Resultado da Prova Escrita	23 de novembro, a partir das 18h	
Período de Entrevistas	De 28 de novembro a 02 de dezembro de 2016. Consulte agenda completa no site: https://www.fe.unicamp.br/pos-graduacao	
Divulgação do Resultado Final	14 de dezembro, a partir das 18h	
Matrícula	13 a 15 de fevereiro de 2017 Antes da matrícula presencial, os candidatos aprovados deverão realizar a inscrição no Sistema de Gestão Acadêmica (SIGA), de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada.	

Universidade Estadual de Campinas Faculdade de Educação - agosto/2016